

*ATO Nº 18.496/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 225624/2017, e em face da decisão proferida na Ação Ordinária nº 1000004-02.2017.8.11.0015 pela 6ª Vara Cível da Comarca de Sinop - MT, que concedeu tutela acautelatória determinando a reintegração do requerente, resolve reintegrar no serviço público estadual o Sr. DINARTI VITOR DE ALMEIRA CARLI JUNIOR, matrícula funcional nº 127470/1, portador da Cédula de Identidade nº 765218 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 581.656.731-49, no cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 14.06.17, pg. 30.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7e04e28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar